



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS BRAGANÇA

EDITAL № 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 Anexo IV AUTODECLARAÇÃO

(raça/cor de estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu,			:	,
abaixo assinado, de	nacionalidade		_, nascido	em
	_, no município de			,
estado		, filho		de
				e
de		, estado civil		,
residente e domiciliado à			·	
		CEP n°		,
portador da cédula de	identidade nº	, expedida em	_/,	órgão
expedidor	, CPF n°	declaro, sob as penas da lei	, que sou ()	preto
() pardo () indígena. E	stou ciente de que, em cas	so de falsidade ideológica, ficarei	i sujeito às sa	anções
prescritas no Código Pena	l* e às demais cominações	legais aplicáveis.		
-	•	•		
	,de _	de		
	Assinatura d	-		
	1 100111410124 0			
	Assinatura do	n responsável		
	(se o declarante fo	1		

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

^{*}O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.